

Informação n.º 005/GAALA/2015
29/05/2015

Assunto: Cálculo do ano curricular

O ano curricular é calculado automaticamente no momento da inscrição no ano letivo.

1.º ciclo:

- 1.º ano curricular: 0 a 35 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 2.º ano curricular: 36 a 95 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 3.º ano curricular: 96 ECTS ou mais realizados no momento da inscrição no ano letivo

2.º ciclo e Cursos Não Conferentes de Grau:

- 1.º ano curricular: 0 a 29 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 2.º ano curricular: 30 ECTS ou mais realizados no momento da inscrição no ano letivo

3.º ciclo:

- 1.º ano curricular: 0 a 29 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 2.º ano curricular: 30 a 89 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 3.º ano curricular: 90 a 149 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 4.º ano curricular: 150 a 209 ECTS realizados no momento da inscrição no ano letivo
- 5.º ano curricular: 210 ECTS ou mais realizados no momento da inscrição no ano letivo

O Subdiretor da Faculdade



(Prof. Doutor Paulo Manuel David Mota Saraiva)

MP